



CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PÁ
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A
BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000
TELEFONE (91) 9 9103-3230
ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com
Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h
VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB TABELIAO E OFICIAL
PAULO ROBERTO GUTMARAES CHALUB TABELIAO E OFICIAL SUBSTITUO



Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, por sua Escrevente Autorizada VALDENICE DA SILVA MORAES, e no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

CERTIFICO que à ficha 1, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5293, datado de 28 de Julho de 2014, o seguinte imóvel: Um Terreno Urbano, situado na Rua Interventor Malcher, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, perímetro compreendido entre as Ruas Coronel Lourenço Borges e José Rodrigues da Fonseca; com a forma de um polígono irregular de 04 (quatro) lados; limitando-se pela frente, com a dita Rua Interventor Malcher, medindo 9,60m. (nove metros e sessenta centímetros); pelo lado direito, com José Benedito Sales Rodrigues, medindo 18,00m. (dezoito metros); pelo lado esquerdo, com Cristina da Costa B. Borges, medindo 18,00m. (dezoito metros), e, pelos fundos, com quem de direito medindo 10,40m. (dez metros e quarenta centímetros), perfazendo uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados). - **PROPRIETÁRIO: GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**. "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002 209,544 Série H do TJE/PAR. - Breves-PA., 28 de Julho de 2.014. - Escrevente Autorizado.

R-1-M-5.293 - DATA: 28-JUL-2.014 TITULO DE DOAÇÃO - Nos termos do Título de Doação, outorgado pelo Governo Municipal de Breves, em 27 de maio de 2.014, de acordo com a Lei Municipal Comple. nº/009/06. identificado pelo Processo nº 020/2014, cujo termo foi lavrado no Livro competente de nº 021, às fls. 193; o imóvel objeto da presente matrícula, foi doado para a Sra. **MARIA CIRAENE SOUSA BARBOSA**, brasileira, solteira, comerciante; tudo em conformidade com as cláusulas e condições pertinentes ao mencionado Título de Doação, e demais legislações. - DOU FÉ. - "Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002.209.545 Série H do TJE/PA". - Breves-PA., 28 de Julho de 2.014. - Escrevente Autorizado.

AV-2-M-5.293 - DATA: 28-JUL-2.014 - CONSTRUÇÃO PRÓPRIA - Procede-se esta averbação em conformidade com o Requerimento dirigido a este Ofício por **MARIA CIRAENE SOUSA BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI (RG) nº 2578144-2ª Via-PC-PA e do CPF/MF nº 258.503.342-20, residente e domiciliada na Alameda Abmael Albuquerque, nº 2.055 (altos), Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, datado de 28 de julho de 2.014, com a firma devidamente reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca de Breves-PA, instruída com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de

Terceiros nº 206232014-88888656, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/07/2014, com validade até 21/01/2015 e o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra HABITE-SE nº 34/2014, fornecido pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Breves/PA, em 16 de junho de 2.014; para fazer constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi introduzida a seguinte construção: **DESCRIÇÃO: UMA CASA**, apropriada para moradia habitual, toda construída em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento; com o piso todo lajotado, forrada com PVC; sendo a porta e a janela da frente em vidro temperado (fumê), munidas de grade de ferro trabalhada, portas internas em madeira de lei; janelas laterais de madeiras de lei munidas de grade de ferro trabalhado; medindo 7,90m. (sete metros e noventa centímetros) de largura, por 16,38m. (dezesesseis metros e trinta e oito centímetros) de comprimento, perfazendo uma área de 137,10m² (cento e trinta e sete metros e dez centímetros quadrados) de área construída; contendo internamente: 01 (Uma) Garagem; 01 (Uma) Sala de Estar; 01 (Um) Escritório; 01 (Uma) Área de Circulação; 02 (Duas) Suítes; 01 (Uma) Cozinha; 01 (Urna) Suíte Master munida de Closet; 01 (Um) Lavabo e 01 (Uma) Área de Serviço munida de grades de ferro trabalhado; **UMA CALÇADA** construída ao redor do terreno, construída de concreto; Situada na Rua interventor Malcher, nº 1.114, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; em cuja construção, no computo geral, foi dispendida a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)-OU FÉ. -"Neste ato foi usado o Selo de Segurança, tipo; GERAL nº 002.209.547 Série H do TJE/PA. - Breves PA., 28 de julho de 2.0/14. - Escrevente Autorizado.

R-3-M-5.293 - DATA: 27-AGO-2.014 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Sistema Financeiro da Habitação de nº Alienação Fiduciária em Garantia no SFH 1.4444.0684133-3, datado de 26 de agosto de 2.014, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64; outorgado pela Vendedora: **MARIA CIRAENE SOUSA BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/1966, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2578144 expedida por PC-PA em 04/12/2012 e do CPF/MF nº 258.503.342-20, solteira, residente e domiciliada na Alameda Abmael Albuquerque, nº 2.055, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará; O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelos Compradores: **SANDRO CARVALHO DA GAMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/03/1974, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da Carteira de Identidade RG nº 2550997, expedida por PC-PA em 26/12/2007 e do CPF/MF nº 426.545.992-72, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6,515/77, e seu cônjuge **MARLY CREUZA FERREIRA DA SILVA GAMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/11/1977, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3982707 expedida por PC/PA em 04/10/2007 e do CPF/MF nº 875.566.002-97, residentes e domiciliados na Avenida Interventor Malcher, nº 1.114, Bairro Centro, nesta Cidade de Breves, Estado do Pará, pelo preço de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais); sendo que R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) foram pagos com recursos próprios dos compradores em moeda corrente e legal do país. DOU FÉ. "Neste ato foi usado o selo de Segurança do Tipo GERAL nº 002.332.665, Série H do TJE/PA". - Breves-PA., 27 de Agosto de 2.014. - Escrevente Autorizado.

R-4-M-5.293 DATA: 27-AGO-2.014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Instrumento



**CARTÓRIO DA ILHA – 1º OFÍCIO DE BREVES-PA
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 2405-A
BREVES – ESTADO DO PARÁ – CEP: 68.800-000
TELEFONE (91) 9 9103-3230

ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL – cartorioidailha@yahoo.com

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

VICTOR HUGO BARBOZA CHALUB TABELIÃO OFICIAL
PAULO ROBERTO GUIMARÃES CHALUB TABELIÃO OFICIAL SUBSTITUTO



Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha 3 de 4

Particular de nº 1.4444.0684133-3, acima registrado sob o ato R-3 da presente matrícula e dos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários do imóvel, Srs. SANDRO CARVALHO DA GAMA e sua mulher MARLY CREUZA FERREIRA DA SILVA GAMA, acima qualificados, como devedores fiduciantes; Transferiram a Propriedade Resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Procurador Substabelecido, José Pascual Marques Vieira, nacionalidade brasileira, casado, economiário, nascido em 16/06/1968, portador da Carteira de identidade RG nº 4016985-SSP-PA emitida em 04/06/1998 e do CPF/MF nº 190.228.752-53, conforme Procuração lavrada às fls. 135/136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento autenticado no Cartório Condurú em 13/02/2012, na Cidade de Belém-PA; com o escopo de garantia do financiamento no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), financiado por esta, concedido aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 (Quatrocentos e Vinte) Meses, em parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.732,34 (Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), vencendo-se a primeira parcela em 26 de setembro de 2.014, à Taxa Anual de Juros de 8,7873% Nominal e 9,1500% Efetiva; sendo que por força deste registro os Devedores Fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e a Credora Fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para efeitos do Art. 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o Valor da Avaliação de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) e o Valor da Garantia Fiduciária também de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais); sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direitos. - DOU FÉ- "Neste ato foi usado o Selo de Segurança Tipo: GERAL nº 002.332.666, Série H do TJ-PA". - Breves-PA., 27 de Agosto de 2.014. - Escrevente Autorizado.

AV-5-M-5.293-DATA: 27-AGO-2.014-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444 0684133-3SÉRIE: 0814, datado de 26 de agosto de 2.014, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004, os proprietários, acima qualificados, como DEVEDORES/FIDUCIANTES, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/9, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, em garantia do

pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciários para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta e passam a fazer parte integrante deste registro, como se, no mesmo estivessem transcritas. "Neste ato foi usado o Selo de Segurança Tipo: GRATUITO 000.031.240, serie H do TJE-PA". - Breves-PA., 27 de Agosto de 2.014. Escrevente Autorizado.

AV.06-M-5.293 - DATA: 03/OUTUBRO/2023 - AVERBAÇÃO DE OFICIO. Procedo esta AVERBAÇÃO, para constar que os atos acima vieram transportados, do LIVRO 2-V, FOLHA 69, MATRICULA – 5.293 para o SISTEMA DE FICHA, dando continuidade, dos atos praticados desta data em diante no referido livro LIVRO-2. BREVES/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2.023. Valdenice da Silva Moraes. Escrevente Autorizada.

R.07 - M -5.293- PRENOTAÇÃO Nº 13.090-DATA: 03/OUTUBRO/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procedo-se esta averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; tudo em conformidade com o ofício nº 264954/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, requerendo a Consolidação da Propriedade do presente imóvel, datado de 18 de Agosto de 2023, devidamente assinado por Milton Fontana (57567204991). Valor do imóvel R\$ 147.816,59, foi pago o ITBI nº00019/2023, conforme o protocolo nº 00001.0003074/23-63, apresentada e devidamente recolhida no valor de R\$ 4.956,33 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), tudo nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Nada Mais. Código do ato 187, Emolumentos: R\$ 1.610,81; FRJ: R\$ 292,88; Selos: R\$ 0,85; FRC: R\$ 48,81; Total: R\$ 1.953,35. O presente ato só terá validade com o Selo:A-2031014.. O referido é verdade e dou fé. Breves/PA, 03 de OUTUBRO de 2.023. Valdenice da Silva Moraes – Escrevente Autorizada.

Transladado nesta data. Emolumentos: R\$ 43,06; FRJ: R\$ 7,83; Selos: R\$ 1,45; FRC: R\$ 1,31; Total: R\$ 53,65 O presente ato só terá validade com o Selo:A-1544430. O referido é verdade e dou fé. Eu, D, a digitei.

Breves-PA, 03 de Outubro de 2023

Valdenice da Silva Moraes
Escrevente Autorizada

Valdenice da Silva Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida por 30 dias

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1544430 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/10/2023			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 03444510000096751492215280				
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	R\$ 43,06	R\$ 7,83	R\$ 1,31	